



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 29 de junho de 2020



Série

Número 123

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Despacho n.º 238/2020

Altera a composição do júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 5 lugares de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 381/2018, de 27 de dezembro.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 285/2020

Consulta Pública da Proposta de Revisão do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira - Componentes não Reservadas.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**Despacho n.º 238/2020**

Considerando que, pelo aviso n.º 381/2018, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 200, de 27 de dezembro, foi aberto procedimento concursal para a Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres (DRETT), então serviço da administração direta da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares (VP);

Considerando que, no âmbito daquele procedimento concursal, foram nomeados membros do júri, Gilberta Teixeira de Sousa, Técnica Superior na VP, e, Ana Paula de Sousa Brazao, Diretora de Serviços na VP;

Considerando que, presentemente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2019/M, de 31 de dezembro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Economia (SREM), a DRETT é um serviço da administração direta da SREM;

Considerando que, por força da transição e reestruturação orgânica da DRETT, e ainda do presente exercício de funções dos membros do júri então nomeados, acima referidos, em outros serviços e departamentos governamentais, se torna necessário proceder à reestruturação da composição do júri por forma a permitir o seu funcionamento e a continuidade do procedimento concursal.

Considerando, por último, que a composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentados.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, determino:

- 1 - Alterar a composição do júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de cinco lugares de assistente técnico, da carreira de assistente técnico, aberto pelo Aviso n.º 381/2018, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), II Série, n.º 200, de 27 de dezembro.
- 2 - Designar para júri do referido procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Maria Madalena Ramos Freitas Araújo de Sousa Freitas, Diretora de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação, da Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia.

Vogais efetivos:

- Dra. Maria do Céu de Freitas Gonçalves da Costa Mendes Vieira Fernandes, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional de Economia, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; Eng.ª Laura Merita Santana Martins Anjo Teixeira, Chefe de Divisão do Laboratório de Metrologia da Madeira.

- Dr. José Agostinho Pereira de Gouveia, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia.

Vogais suplentes:

- Dra. Natália Catarina de Freitas Pestana, Técnica Superior, da Direção de Serviços dos Transportes Terrestres e de Viação, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia;
- Dra. Ana Maria de Barros de Faria, Chefe de Divisão da Atividade Comercial, da Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia.

3 - A presente nomeação produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Economia, 19 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IPRAM

Aviso n.º 285/2020

Consulta Pública da Proposta de Revisão do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira - Componentes não Reservadas

José António Oliveira Dias, Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP - RAM, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 8, do artigo 7.º, da Diretiva publicada em anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 5 de dezembro de 2014, que se submete a consulta pública pelo período de 30 dias a proposta de revisão do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira, excetuando-se as suas componentes reservadas (inventário de meios e recursos e a lista de contactos).

O Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da Região Autónoma da Madeira encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Serviço Regional de Proteção Civil, IP - RAM, em www.procivmadeira.pt.

Durante o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste aviso, poderão os interessados apresentar, por escrito, os comentários e/ou sugestões sobre os seus conteúdos para o seguinte endereço eletrónico - darot@procivmadeira.pt.

Serviço Regional de Proteção Civil, IP- RAM, 26 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM, José António Oliveira Dias

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)